



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021-FME, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E PSICOMOTOR, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO**, entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, neste ato representado através da Secretária de Educação a Sr<sup>a</sup>. Paula Frassinette Wanderley Marinho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 497.220.504-00, RG n.º 2677889 SDS/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede localizada na Av. Senador João Lira, 212, Caixa Postal 239, Jaguaribe, João Pessoa/PB CEP: 58015-150, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.088.740/0001-94, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Francisco Mário de Oliveira Cirilo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.696.504-69, Identidade n.º 2.166.668 SSP/PB, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 60 e Art. 65, I, b, da Lei n.º 8.666/93, Sua formalização foi solicitada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Urbano, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de valor correspondente a **24,9844 % (por cento) do CONTRATO Nº 002/2021-FME**, conforme Planilha de Serviços e Custos apresentada pela Secretaria solicitante.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

3.1 O valor da adição do Contrato é de **R\$ 22.011,26 (Vinte e Dois Mil, Onze Reais e Vinte e Seis Centavos)**.

3.2 - O valor do contrato, após o presente Termo Aditivo de Valor, passa de **R\$ 88.100,00 (Oitenta e Oito Mil e Cem Reais)**, conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, para **R\$ 110.111,26 (Cento e Dez mil, cento e onze reais e vinte e seis centavos)**.

3.3 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **24,9844 % (por cento) do CONTRATO Nº 002/2021-FME**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária.

**Programa de Trabalho/Atividade:** 12.361.1201.2889.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.39.00

*Paula Frassinette Marinho*

*[Handwritten signature]*



### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme cláusula terceira do contrato original.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 06 de Julho de 2021.

*Paula Frassinette Wanderley Marinho*

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO  
Paula Frassinette Wanderley Marinho  
Secretária de Educação  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
Engº Civil Mário Cirilo  
CREA-PB Nº 1619055830  
Responsável Técnico  
CNPJ: 01.088.740/0001-94  
Representante Legal

**MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**  
Francisco Mário de Oliveira Cirilo  
CPF nº 028.696.504-69  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1 *[Signature]*  
CPF: 011.309.684-48

2 *[Signature]*  
CPF: 111.929.974-37

CNPJ: 01.088.740/0001-94

Moc Serviços Construções

Rua Radialista Antonio Assunção, 897 S/A

Jd. Cid. Universitária-CEP: 58052-230

João Pessoa - PB